TECPUC
Cursos Técnicos Ensino Médio
GRUPO MARISTA

Bolsa de Estudos TECPUC

Dados Pessoais do(a) Aluno(a)

Nome Completo:			Código:
Curso:		Turno:	Unidade:
Naturalidade:	Nacionalidade:		Sexo: ( ) M ( ) F
Idade:	Estado Civil:	RG:	CPF:
Endereço:		número:	CEP:
Bairro:	UF / Cidade:		Telefone:
Telefone Celular:	Telefone para Recado:		E-mail:

Condições de Moradia

( ) Própria	( ) Alugada - R$	( ) Financiada R$	( ) Cedida - Por quem?

Condições Profissionais

( ) Estudante	( ) Desempregado(a) - Quanto tempo?	( ) Nunca trabalhou	( ) Estagiário
( ) Autônomo(a) / Trabalho Informal	Qual atividade exerce?		
Empresa:		Telefone:	
Função:		Renda Bruta Mensal:	

Informações do Grupo Familiar

Dados Pessoais do(a) Cônjuge

Nome :		Idade:	N° Filhos:	
Estuda: ( ) Sim ( ) Não	Instituição de ensino:			
( ) Empregado (a)	( ) Desempregado(a) - Quanto tempo?	( ) Nunca trabalhou	( ) Do Lar	( ) Estagiário (a)
( ) Autônomo(a) / Trabalho Informal	Qual atividade exerce?			
Empresa:		Telefone:		
Função:		Renda Bruta Mensal:		

Dados Pessoais os Pais

( ) Casados Legalmente ( ) Separados ( ) Falecido (a) ( ) União Estável ( ) Sem Contato com:

Nome do pai:		Idade:	
Endereço:	número:	CEP:	
Bairro:	UF / Cidade:	Telefone:	
( ) Empregado	( ) Desempregado(a) - Quanto tempo?	( ) Nunca trabalhou	( ) Aposentado
( ) Autônomo / Trabalho Informal	Qual atividade exerce?		
Empresa:		Telefone:	
Função:		Renda Bruta Mensal:	
( ) Própria	( ) Alugada - R$	( ) Financiada R$	( ) Cedida - Por quem?

Nome da mãe:			Idade:	
Endereço:		número:	CEP:	
Bairro:	UF / Cidade:		Telefone:	
( ) Empregada	( ) Desempregado(a) - Quanto tempo?	( ) Do Lar	( ) Nunca trabalhou	( ) Aposentada/Pensionista
( ) Autônomo / Trabalho Informal	Qual atividade exerce?			
Empresa:			Telefone:	
Função:			Renda Bruta Mensal:	
( ) Própria	( ) Alugada - R$	( ) Financiada R$	( ) Cedida - Por quem?	

Há despesa com doença grave no grupo familiar, cujo sustento dependa diretamente da família?

( ) Sim ( ) Não	Quem?	Qual o gasto mensal?

Especificar?

INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR

Relacionar no quadro abaixo todos os componentes do seu grupo familiar que residam no mesmo endereço .

Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, um conjunto de pessoas que contribuam ou usufruam da mesma renda bruta mensal familiar, desde que, atendam aos seguintes graus de parentesco: **pai; padrasto; mãe; madrasta; cônjuge; companheiro(a); filhos; enteados; irmãos; avó ou avô.**

Nome Completo	Parentesco	Idade	Estado Civil	Atividade Funcional	Renda Bruta Mensal

IMPORTANTE: O preenchimento completo do fomrulário e a apresentação de todos os documentos solicitados são de exclusiva responsabilidade do aluno.

No processo de conferência das informações, o candidato deverá apresentar **fotocópia simples** dos seguintes documentos.

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR (somente um dos documentos abaixo)

1. (RG) Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação ou Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade.
2. Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por Decreto.
3. Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes.
4. Registro Nacional de Estrangeiros - RNE ou Passaporte emitido no Brasil; CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social;Certidão de Nascimento para menores de idade.

CPF - próprio do candidato e de todos os membros do grupo familiar

COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

1. Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).
2. SE LOCADA, contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
3. SE CEDIDA, declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
4. Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF ; Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Receita Federal do Brasil - RFB.
6. Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional; Fatura de cartão de crédito.

COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR

1. ASSALARIADOS Três últimos contracheques, no caso de renda fixa, ou Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra, ou Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou CTPS registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica, ou extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses, ou Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. **ESTAGIÁRIOS E/OU JOVEM APRENDIZ :** Contrato de estágio e/ou Jovem Aprendiz, ou CTPS registrada e atualizada, ou Três últimos contracheques.

2. ATIVIDADE RURAL

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), ou Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso, ou Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, ou Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos, ou Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico. http://www.mpas.gov.br.

4. AUTÔNOMOS OU PROFISSIONAIS LIBERAIS

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso, ou Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, ou Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Declaração de Autônomo, neste caso apresentar cópia da CTPS (página de identificação, do último contrato de trabalho e da próxima página em branco).

5. SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

Três últimos contracheques de remuneração mensal, ou Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, ou Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. Extraos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vnculadas.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7.DESEMPREGADO

Fotocópia do Aviso Prévio ou baixa de Carteira de Trabalho do estudante e/ou dos integrantes da família (página de identificação, do último contrato de trabalho e a próxima página em branco); Candiato e/ou membro do grupo amiliar que está desempregado a mais de 2 anos, apresentar com a Carteira de Trabalho, declaração atestando que não exerce nenhuma atividade reumunerada.

DOENÇA GRAVE NO GRUPO FAMILIAR Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença;

COMPROVANTE DE SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS

1. No caso de falecimento, certidão de óbito .
2. No caso de um deles não constar do grupo familiar, apresentar uma declaração com firma reconhecida em cartório justificando o motivo de sua ausência.

COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL NO GRUPO FAMILIAR, QUANDO FOR O CASO, POR MEIO DE PELO MENOS UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

a) Declaração de união estável emitido por órgão governamental; b)declaração de IR em que um dos interessados conste como dependente; c)anotação constante na Carteira Profissional e/ou na Carteira de Trabalho, feita pelo órgão competente; d)certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil; e) comprovação de união estável emitido por juízo competente; f) declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável; g)certidão de casamento religioso; h) na impossibilidade de apresentação dos documentos acima, deverão ser exigidos pelo menos dois dos seguintes documentos, com tempo mínimo de um ano: 1. disposições testamentárias que comprovem o vínculo; 2. apólice de seguro de vida na qual conste um dos interessados como instituidor do seguro e o outro como beneficiário; 3. escritura de compra e venda registrada no Registro de Propriedade de Imóveis, em que constem os interessados como proprietários, ou contrato de locação de imóvel em que figurem como locatários; 4. conta bancária conjunta; 5. certidão de nascimento de filho havido em comum,

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA emitido por juízo competent e e/ou declaração formalizada pelo declarante.

QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO – TECPUC JULGAR NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, PRESTADAS PELO CANDIDATO CONSIDERADAS PERTINENTES, BEM COMO VISITA DOMICILIAR E ENTREVISTA SOCIAL.

DECLARAÇÃO

A pessoa que assina e subscreve este documento, declara, para todos os efeitos legais e jurídicos, que todas as informações prestadas para obter o direito a matrícula com a bolsa, são verdadeiras. Na hipótese da Instituição constatar a qualquer tempo, da inidoneidade dos documentos apresentados, bem como da falsidade das informações prestadas pelo candidato, será o benefício imediatamente cancelado, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas no Código Penal.

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO!

**** Todos os dados fornecidos estarão sujeitos à verificação e serão mantidos sob sigilo.**